



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



e-PUBLICAÇÃO

MICA

a futura regulamentação europeia
do mercado de criptoativos

ORADORES

João Vieira dos Santos

Jurista - Departamento de Análise Estratégica, Inovação e Comunicação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Docente na Universidade Lusófona

Rita Bairros

Jurista - Área de Regulação do Departamento de Sistemas de Pagamentos do Banco de Portugal

conferência **MiCA**

a futura regulamentação
europeia
do mercado de
criptoativos

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

conferência
MiCA

a futura regulamentação europeia
do mercado de criptoativos

15.NOV | 15h00

ORADORES
João Vieira dos Santos
Jurista - Departamento de Análise Estratégica, Inovação e
Comunicação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
e Docente na Universidade Lusófona

Rita Bairros
Jurista - Área de Regulação do Departamento de
Sistemas de Pagamentos do Banco de Portugal

INSCRIÇÕES
crtslboa.org

CONFERÊNCIA
GRATUITA

ordem@crtslboa.org [conselho-regional-de-lisboa.de-ordem-dos-advogados](https://www.conselho-regional-de-lisboa.de-ordem-dos-advogados) [facebook.com/crtslboa](https://www.facebook.com/crtslboa) [crtslboa.org - youtube.com](https://www.youtube.com/channel/UCrth5a9g...)

VEJA NO
YOUTUBE

YouTube

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

conferência
MiCA

a futura regulamentação europeia
do mercado de criptoativos

15.NOV | 15h00



DIPLOMAS*

DIRETIVA 2009/110/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, relativa ao acesso à actividade das instituições de moeda electrónica, ao seu exercício e à sua supervisão prudencial, que altera as Directivas 2005/60/CE e 2006/48/CE e revoga a Directiva 2000/46/CE

DIRETIVA 2014/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 15 DE MAIO DE 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE (reformulação)

LEI N.º 83/2017

Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18

Medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo

DECRETO-LEI N.º 91/2018

Diário da República n.º 217/2018, Série I de 2018-11-12, páginas 5211 – 5260

Aprova o novo Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366

LEI N.º 58/2020

Diário da República n.º 169/2020, Série I de 2020-08-31

Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

REGULAMENTO MiCA

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CONSIL:ST_13198_2022_INIT&qid=1664971576874&from=EN

Title II Crypto-Assets, other than asset-referenced tokens or e-money tokens

Title III Asset-referenced tokens

Title IV Electronic money tokens

Title V Authorisation and operating conditions for Crypto-Asset Service providers

Title VI Prevention and Prohibition of Market Abuse involving crypto-assets



FICHA TÉCNICA

Título

MiCA

a futura regulamentação europeia
do mercado de criptoativos

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos
Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão